



12	Meia branca esportiva	Seven Comércio de Calçados e Participação LTDA – EPP CNPJ: 08.327.874/0001-60	5000	10,77	53.850,00
13	Camiseta Regata vermelha	Comercial Gois EIRELI ME CNPJ: 19.248.658/0001-45	5000	9,40	47.000,00
14	Calção vermelho	Comercial Gois EIRELI ME CNPJ: 19.248.658/0001-45	5000	9,10	45.500,00
15	Bermuda vermelha	Comercial Gois EIRELI ME CNPJ: 19.248.658/0001-45	600	10,00	6.000,00
16	Sapato Social Masculino Preto	Bootminas Calçados LTDA EPP CNPJ: 00.612.163/0001-25	5000	70,75	353.750,00
17	Sapato Social Feminino Preto	Bootminas Calçados LTDA EPP CNPJ: 00.612.163/0001-25	600	70,75	42.450,00
18	Tênis	Seven Comércio de Calçados e Participação LTDA – EPP CNPJ: 08.327.874/0001-60	5000	119,00	595.000,00
19	Boina	Sirley Moreira Pereira de Camargo EIRELI EPP CNPJ: 10.622.007/0001-07	5000	45,63	228.150,00
20	Quepe cinza pérola escuro	Sirley Moreira Pereira de Camargo EIRELI EPP CNPJ: 10.622.007/0001-07	3000	61,42	184.260,00
21	Casquete cinza pérola escuro	Sirley Moreira Pereira de Camargo EIRELI EPP CNPJ: 10.622.007/0001-07	600	95,05	57.030,00

Vigência: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás. Durante seu prazo de validade as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração para que se efetuem as contratações nas oportunidades e quantidades necessárias, até o limite estabelecido.

Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, em Goiânia, 12 de maio de 2015.

Carlos Helbingen Júnior – CEL QOC
Comandante Geral do CBMGO

GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

RETIFICAÇÃO

No Processo Administrativo nº 201500015000084, pregão eletrônico nº 05/2015-GM, na Minuta do Contrato: 5. CLÁUSULA QUINTA - DOS VALORES DO CONTRATO E DOS RECURSOS, onde se lê: à conta do programa 2015.16.01.04.4002.4002.03, leia-se: à conta da Dotação Orçamentária nº 2015.16.01.04.122.4002.4002.03.00.
Goiânia-GO, 15 de junho de 2015

Erinaldo Nogueira de Oliveira - 2º Ten PM
Pregoeiro

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 006643, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre as Promoções de Praças da Polícia Militar do Estado de Goiás, conforme determina a Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006.

O Coronel QOPM Sílvio Benedito Alves, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos do Art. 4º, § 1º, da Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º - Promover a Policial Militar na graduação do quadro que abaixo especifica:

Parágrafo único - No Quadro de Praças da Polícia Militar – QPPM.

I - Em Ressarcimento de Preterição, conforme prevê o art. 6º, inciso VI, c/c art. 12 da Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006, depois de acurada análise dos fatos e documentos a respeito de acordo a ata 011 de 09 de junho de 2015 a ser publicada no DOEPM reservado nº 24/2015, pelo critério de antiguidade, retroativo a data de 28 de julho de 2014.

a) À graduação de CABO QPPM:

1) SD PM RG 29309 KLEBER CARLOS BORGES.

O Policial Militar deverá figurar no almanaque de cabo abaixo do CB PM RG 29258 Celismar Pereira Lopes.

Art. 2º - AO CGF, REMETER AO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM CUMPRIMENTO A PORTARIA Nº 000527, DE 03 DE MARÇO DE 2010, PUBLICADA NO DOEPM Nº 057, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE EM DOEPM.

Quartel do Comando Geral, em Goiânia-GO, 22 de junho de 2015.

Sílvio Benedito Alves – Coronel QOPM
Comandante Geral da PMGO

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Prodago - Em Liquidação

ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GESTÃO JURÍDICA

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – PRODAGO EM LIQUIDAÇÃO

LOCADORA: Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás – Prodago em liquidação. CNPJ: 24.812.554/0001-51. **LOCATÁRIA:** Empresa Cooperativa União do Brasil Ltda – Classe A Locadora de Veículos e Terceirização de Frotas. CNPJ: 04.957.415/0001-09. **OBJETO:** Locação de um veículo automotor, de tipo passeio, marca Volkswagen, modelo Sedan Voyage, completo, ano e modelo 2014/2015. **VALOR:** R\$ 1.708,43 (um mil setecentos e oito reais e quarenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 01/11/2014 à 31/10/15. **PROCESSO:** 201300005011816.

Celg



CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO AVISO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7.0004/15 GT
SEPNET: 201511867000119

A Comissão Permanente de Licitação da CELG GT, no uso de suas atribuições informa que o referido pregão foi **HOMOLOGADO** para:

Lote 1 (Itens 01, 02 e 03): Empresa **EVOMAX ENGENHARIA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME**, CNPJ: 18.012.135/0001-32

As informações encontram-se disponíveis no site <http://www.comprasnet.gov.br>

PR-CPL – Comissão Permanente de Licitações

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

Portaria nº. 361 /2015/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 21309814 – 230324813 - 201500025064522, Processo Administrativo nº 006/2014, especialmente o Despacho nº 290/2015, da Gerência de Auditoria deste Departamento;

RESOLVE:

Art.1º- Deixo de acatar a sugestão contida no Despacho nº 290/2015-GEAUD, da Gerência de Auditoria, para dar provimento parcial ao presente recurso administrativo, e determinar com fulcro no art. 64, da Lei nº 13.800/2001, a modificação da penalidade de Suspensão de 60 (sessenta) dias, aplicada pela Portaria nº 299/2015/GP/GSG, pela aplicação da penalidade de Suspensão de 50 (cinquenta) dias, ao permissionário Centro de Formação de Condutores “A” União, credenciado neste DETRAN/GO, sob o código nº 330-2, do Município de Catalão/GO, nas pessoas de seus sócios-proprietários, Divino Pereira da Silva e outros, devendo ser detraído o período de 30 (trinta) dias, referente à suspensão cautelar que foi cumprida pelo permissionário por intermédio da Portaria nº 583/2013/GP/GSG, mantendo-se inalteráveis as demais decisões constantes no julgamento do Processo Administrativo nº 006/2014 (Protocolos nº 21309814 – 230324813, instaurado pela Portaria nº 106/2014-GP/GSG, com a consequente retificação da Portaria nº 299/2015/GP/GSG, apenas no que concerne à pessoa do recorrente, devendo esta penalidade ser registrada no dossiê do citado permissionário.

Art. 2º- Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º- À Diretoria Técnica e de Atendimento para cumprimento e ciência ao interessado, Diretoria de Operações para conhecimento, e Gerência de Auditoria para providências aplicáveis, inclusive intimação dos procuradores constituídos nos autos, caso existam, e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 21 de maio de 2015.

João Furtado de Mendonça Neto
Presidente do DETRAN/GO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201500025024259; DATA DE AUTUAÇÃO: 10/03/2015; ASSUNTO: Contrato nº 028/2015; OBJETO: Locação de imóvel para instalação de Ciretran no município de GUAPÓ; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 1º de junho de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 134.294,40 (cento trinta e quatro mil duzentos noventa e quatro reais e quarenta centavos); PARTES: DETRAN/GO e JOSÉ MARCILIO BERNARDINO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015 59.01.06.122.1005.2192.03.3.90.36.05; NOTA DE EMPENHO: 437; DATA: 05/05/2015; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 13.429,44 (treze mil quatrocentos vinte e nove reais e quatro centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201500025022774; DATA DE AUTUAÇÃO: 06/03/2015; ASSUNTO: Contrato nº 027/2015, de fornecimento estimado de botijão de gás; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 21 de julho de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 24.459,84 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); PARTES: DETRAN/GO e a empresa Fonseca Martins Comércio de Gás Ltda; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015 59 01 06 122 4001 4.001 03 3.3.90.30.03; NOTA DE EMPENHO: 00271; DATA: 19/05/2015; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 24.459,84 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº. 8.666/93..

Fapeg

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA 04/2014

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG torna pública a Resolução Normativa 04/2014 – Normas de Aplicação de Recursos Financeiros e Prestação de Contas, aprovada pelo Conselho Superior da FAPEG em reunião ordinária realizada em 18 de dezembro de 2014, conforme disponibilizado em sua íntegra no endereço eletrônico www.fapeg.go.gov.br.

Goiânia, 15 de junho de 2015.

Maria Zaira Turchi
Presidente

Ipasgo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo nº 4-9-2023230/2015

Extrato nº 058/2015

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

EDITORA FÓRUM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.769.803/0001-92, neste ato representada pela Srª. Maria Amélia Correa de Mello, brasileira, casada pelo regime de separação de bens, Empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-11.607.709 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 070.832.136-40.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Fundamentado na Inexigibilidade de Licitação nº 004/2014, de acordo com o caput do art. 25, da Lei nº. 8.666/93, celebram o 1º Termo Aditivo de Prorrogação ao contrato, processo nº 4-9-2023230/2015.

3- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato de aquisição da assinatura anual da Biblioteca Digital Fórum de Direito Público.

4- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, compreendendo ao período de 19/06/2015 a 19/06/2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, até o limite estabelecido no inc. II, art. 57 da Lei nº. 8.666/93..

5- VALOR DO CONTRATO

O valor estimado do presente Termo Aditivo está orçado em **R\$43.720,00 (quarenta e três mil, setecentos e vinte reais)**, no programa 2015.57.04.04.122.4001.4001.03 e elemento de despesa 3.03.90.39.02, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00278, datado de 19/05/2015.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo nº 4-9-2023098/2015

Extrato nº 066/2015

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.092.071/0001-24, localizada à BR 153, KM 1284, Quadra 73 - A, Lotes 01 a 18, Vila Brasília, em Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.911-410, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Lélvio Vieira Carneiro, RG nº 122.623 SSP/GO, e CPF nº 025.735.391-72.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial, nº 002/2014, conforme consta do processo nº 4-9-1940695/2014, consubstanciada na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº 7468 de 20 de outubro de 2011, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012 e na Lei Estadual nº 18.364, de 10 de janeiro de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, celebram o 1º Termo Aditivo de prorrogação ao contrato, processo nº. 4-9-2023098/2015.